



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO

PROCESSO Nº 73274/2024
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2025
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

Vieram os autos para manifestação acerca dos questionamentos encaminhados pelo BANCO BRADESCO S.A., referentes ao procedimento de Credenciamento Nº 174/2025, cujo objeto é a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas.

Vale, primeiramente, evidenciar ao autor dos questionamentos que trata-se de um procedimento de Credenciamento e não de uma licitação para prestação de serviço de forma exclusiva.

Seguem as respostas individualizadas de cada questionamento apresentado:

Questionamento DAM 1

Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

Resposta: O quantitativo total de documentos estimado no edital abrange a possibilidade integral de geração de documentos anuais a serem arrecadados, e, considerando que a escolha da prestação do serviço neste tipo de objeto é determinada por escolha de terceiros, a determinação do quantitativo de parcelas de cada tributo é informação irrelevante para o estabelecimento da relação contratual.

Questionamento DAM 2

Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

Resposta: O percentual de inadimplência não gera impactos para o estabelecimento da relação contratual do objeto em questão, uma vez que seus efeitos não estabelecem alterações ao serviço que deve ser prestado e tão pouco à remuneração do mesmo, tendo em vista que o pagamento da instituição credenciada se dá em razão de documentos efetivamente arrecadados, e que a demanda quantitativa desses documentos é determinada por escolha de terceiro, não havendo quantitativos previamente determinados para cada credenciado.

Questionamento DAM 3

Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?

Resposta: O percentual de pagamento de tributos em cota única é irrelevante para o estabelecimento da relação contratual, uma vez que o quantitativo total de documentos estimado no edital abrange a possibilidade integral de geração de documentos anuais a serem arrecadados, e, considerando que a escolha da prestação do serviço neste tipo de objeto é determinada por escolha de terceiros, a determinação do quantitativo de parcelas de cada tributo é informação que não impacta a formação da relação contratual.

Questionamento DAM 4

Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).

Resposta: Obviamente é de conhecimento da municipalidade a impossibilidade de manutenção de contas de arrecadação dos entes públicos em bancos privados, razão pela qual não há qualquer previsão acerca desta possibilidade no Edital em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

A conta em instituição oficial a ser utilizada para o repasse dos valores arrecadados será informada no momento oportuno, às Instituições devidamente credenciadas, após efetivadas as devidas tratativas contratuais.

Questionamento DAM 5

Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.549, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

Resposta: O envio do Demonstrativo de Tarifa é suficiente para o atendimento da demanda desde que o mesmo apresente todos os dados dos serviços prestados nos termos estabelecidos no Edital.

Questionamento PIX 1

No que tange os recebimentos realizados através da modalidade PIX, a contratante deseja atuar com emissão via API ou CNAB 750?

Resposta: Atualmente o município faz o registro via API e a baixa via CNAB juntamente com as demais receitas.

Questionamento PIX 2

A contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços PIX através de API?

Resposta: Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

Questionamento PIX 3

Caso o órgão opte por atuar com CNAB 750, ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir desta forma?

Resposta: O meio eletrônico de prestação de contas pode ser pactuado contando que o mesmo atenda ao requisito editalício de atualização automática a cada 15 min.

Questionamento PIX 4

Em caso de utilização de arquivo retorno para baixa e conciliação, a contratante possui ciência da necessidade de captura dos arquivos através do portal de gestão bancária fornecido pela contratada?

Resposta: A instituição credenciada deverá fornecer os serviços em conformidade com a previsão expressa do Edital, o arquivo retorno deverá ser disponibilizado de forma automática a cada 15 min.

Questionamento PIX 5

Como o órgão vai realizar a inserção dos QR Codes às guias de arrecadação, tendo em vista que poderá haver mais de um banco credenciado para a prestação de serviços do PIX QR code?

Resposta: A geração de QR Codes para as guias de arrecadação é feita de forma alternada entre todos os bancos credenciados que se habilitaram para a prestação desse serviço especificamente, pois há instituições que não se credenciam para esse método de recebimento em razão da impossibilidade individual de atendimento aos requisitos necessários ao poder público para o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

Questionamento PIX 6

A contratante está ciente que, referente ao desenvolvimento técnico, contratações ou eventuais despesas, equipe de TI e/ou subcontratação que lhe cabem não serão arcadas pela contratada, uma vez que a contratada disponibilizará o(s) produto(s) licitado(s) e todo suporte de implementação?

Resposta: Primeiramente esclarecemos que não há produtos sendo licitados, o Edital em epígrafe trata de credenciamento para prestação de serviço, não há exclusividade sendo contratada.

No que diz respeito as demais considerações, a contratante está ciente que os bancos credenciados não arcarão com despesas relativas a implantação do serviço, sendo relevante destacar que o Edital não apresenta qualquer serviço que necessite desse tipo de assistência, uma vez que eventuais ajustes de sistemas para atendimento aos requisitos necessários à prestação do serviço, deverão ser realizados pela Contratada em seus próprios sistemas e não nos sistemas da municipalidade, pois são os bancos interessados que devem atender aos requisitos do município e não o contrário.

Portanto, tendo em vista que o serviço objeto do questionamento em análise já se encontra implantado e em pleno funcionamento há muitos anos, esclarecemos ao interessado que desenvolvimento técnico, contratações ou eventuais despesas, equipe de TI e/ou subcontratação que lhe sejam necessárias para o atendimento dos requisitos deste Edital não serão arcadas pela Contratante.

Questionamento PIX 7

Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de arrecadação via PIX QR Code?

Resposta: O serviço de arrecadação via PIX QR Code já encontra-se implantado e em funcionamento nesta municipalidade e o tempo para inclusão de novos credenciados para execução do mesmo dependerá das necessidades de cada credenciado pra sua adequação aos parâmetros e necessidades do sistema do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

Questionamento PIX 8

A contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?

Resposta: Conforme já foi explanado anteriormente, é vedado ao Poder Público a manutenção de contas de arrecadação em instituições privadas, diante deste fato, todos os serviços que demandarem obrigatoriamente abertura de conta para acolhimento dos recursos arrecadados só poderão ser prestados por instituições oficiais.

Questionamento PIX 9

Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?

Resposta: O serviço de arrecadação via PIX QR Code já encontra-se implantado e em funcionamento nesta municipalidade e o tempo para inclusão de novos credenciados para execução do mesmo dependerá das necessidades de cada credenciado pra sua adequação aos parâmetros e necessidades do sistema do município.

Questionamento PIX 10

Para as transações realizadas através do PIX (QR code), a apuração da tarifa por parte da contratada se dá por débito em conta corrente da contratante, aberta com a instituição financeira vencedora, 2 dias após os créditos oriundos dos pagamentos. Podemos seguir dessa maneira?

Resposta: Importante se faz ressaltar que o credenciamento não é espécie licitatória que tenha um vencedor! Não há disputa entre as instituições que se habilitam, pois todas



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA **Secretaria da Fazenda**

que cumprirem os requisitos estabelecidos serão contratadas. O Edital ora questionado não diz respeito a um pregão.

Diante deste fato, esclarecemos que o pagamento pela prestação de todos os serviços abarcados pelo Edital nº 174/2025, poderá ser realizado mediante transferência bancária ao contratado, a ser efetivada em conta corrente informada pelo mesmo, ou por pagamento de boleto gerado pela respectiva Instituição Bancária.

Ressaltamos mais uma vez que é vedado aos municípios manter conta corrente de arrecadação em Instituições Bancárias privadas, não havendo, portanto, viabilidade de utilização da forma de pagamento proposta, pela mera impossibilidade operacional da solução, uma vez que não existirá conta corrente passível de ser debitada.

Além do exposto, informamos ainda que o crédito dos valores arrecadados via PIX é de repasse imediato, não há previsão de *float* para envio dos recursos ao município, conforme previsão expressa contida no Edital.

Questionamento PIX 11

No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com isenção da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?

Resposta: Não. Os créditos oriundos da arrecadação realizada deverão ser repassados de forma automática nos exatamente nos parâmetros definidos pelo Edital.

Questionamento PIX 12

Atualmente este serviço é realizado por algum banco? Se sim, qual? E quando vence o atual contrato de prestação de serviços?



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria da Fazenda

Resposta: Esclarecemos novamente que não há contratação exclusiva do serviço objeto deste Edital, tratando-se de contratação por credenciamento, na qual todos os interessados que atendem aos requisitos editalícios são contratos.

Atualmente existem dois bancos já credenciados prestando o serviço de arrecadação via PIX, o Banco do Brasil e o Banestes.

Questionamento PIX 13

No que tange tratamento do arquivo retorno layout 150 posições, deseja o envio do código de barras completo (44 posições) ou enviar apenas as informações do campo livre do código de barras?

Resposta: Desde que adequado ao padrão CNAB o layout pode ser discutido e ajustado após a formalização do contrato.

Questionamento PIX 14

Caso o órgão queira seguir com o código de barras completo, qual é o indicador de valor efetivo ou referência: Valor a ser cobrado efetivamente em reais, com dígito verificador calculado pelo módulo 10 na quarta posição do código de barras e valor com 11 posições ou Valor a ser cobrado efetivamente em reais com dígito verificador calculado pelo módulo 11 na quarta posição do código de barras e valor com 11 posições?

Resposta: Desde que adequado ao padrão CNAB o layout pode ser discutido e ajustado após a formalização do contrato.

Serra, 24 de julho de 2025.

THYARA DE CARVALHO FARIA DAMASCENO
Gerente de Finanças